



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **NATALIA CRISTINA DA SILVA**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **10 /04 /2024**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 05 de abril de 2024.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03

De 05 de Abril de 2024

O **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da Coordenadoria de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, **FAZ SABER** que será realizado CADASTRAMENTO DE AMBULANTES, para realização de sorteio, a serem autorizados a comercializarem gêneros alimentícios, durante as **Festividades do Dia 1º De Maio – Dia do Trabalhador**.

Este edital visa estabelecer os critérios e orientações para o trabalho de ambulantes devidamente regularizados e cadastrados para comercialização de gêneros alimentícios.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Serão oferecidas **24 (vinte e quatro) vagas** para ambulantes e afins comercializarem gêneros alimentícios, durante **as Festividades do dia 1º de Maio**, a ser realizada no próximo dia **1º de maio de 2023** (quarta-feira) das 15h00 às 22h00, na Praça Scalamandrê Sobrinho, localizada na Rua Mauro Pinheiro, s/nº - bairro Vila Ferroviária, nesta cidade de Araraquara/SP na área demarcada próxima à quadra de esportes e a Rua Mauro Pinheiro.

1.2 A vaga será de uso exclusivo do ambulante contemplado neste edital e demarcada com as seguintes dimensões: 4,00 mt de comprimento e 4,00 mt de profundidade. Caso seja necessário serão realizados ajustes no local.

1.3 **É proibida a utilização de mesas e cadeiras** para acomodação de consumidores.

1.4 **A montagem dos equipamentos** nos espaços determinados **estará liberada até uma hora antes do início do evento**, não sendo, portanto, permitida montagem fora do horário estabelecido, tampouco a retirada de equipamentos antes do final de cada evento.

1.5 **A desmontagem terá que ser feita até 1h (uma hora) após o fim do evento**. Não sendo, portanto, permitida permanência no local após as 23h00 horas.

1.6 Os espaços utilizados deverão ser mantidos limpos, inclusive após o término do evento.

1.7 Não serão permitidos veículos estacionados nos locais, com exceção de veículos onde são manipulados os alimentos, exemplo: peruas ou towners



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

adaptadas que deverão ocupar os espaços pré-determinados, demarcados no meio fio.

2 - DO CADASTRAMENTO:

2.1. O cadastramento de ambulantes tem como objetivo a adequação dos mesmos às normas do Código de Posturas do Município, Lei Complementar nº 18 de 22 de dezembro de 1997.

2.2. O cadastramento de ambulantes será realizado de **11 a 22 de Abril**, no **ESPAÇO KAPARAÓ** localizado na **Av. Dr. João Pires de Camargo, 1382 – Vila Yamada, Araraquara-SP, das 9h00 às 15h00** e os interessados devem apresentar cópias da seguinte documentação:

Ambulantes (Pessoa Física):

- Cópia do Alvará Municipal com endereço atualizado conforme comprovante, bem como com os gêneros alimentícios que são autorizados comercializar;

- Cópia do RG e CPF ou CNH do titular do alvará;

- Cópia da licença sanitária atualizada e com taxas em dia. **IMPORTANTE: NÃO SERÁ ACEITO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

- **Certificado de curso de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos, com data de realização, no máximo, no prazo de 01 (um) ano, conforme orientações da Coordenadoria Executiva de Vigilância Sanitária.**

ATENÇÃO! PARA OS QUE NÃO POSSUEM CERTIFICADO ATUALIZADO serão aceitos certificados de **CURSO ONLINE** do site: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/287>, Certificados de instituição de notório saber e reputação ilibada que serão avaliados pela Coordenadoria Executiva do Trabalho e Economia Criativa e Solidária.

- Cópia do comprovante de endereço em **nome do titular do alvará ou declaração de residência com firma reconhecida**. A emissão do comprovante de endereço deve ter acontecido há, no máximo, 3 (três) meses.

Ambulantes (Pessoa Jurídica):

- Cópia do Alvará Municipal com endereço atualizado conforme comprovante, bem como com os gêneros alimentícios que são autorizados comercializar. **EXCEÇÃO PARA MEI – NESTE CASO NÃO HÁ A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ;**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Cópia do CARTÃO CNPJ constando o **Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), Principal ou Secundária, nº 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação**. O documento deve estar com o endereço atualizado conforme comprovante de endereço;
- Cópia da licença sanitária atualizada e com taxas em dia. **IMPORTANTE: NÃO SERÁ ACEITO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EXCEÇÃO PARA MEI – NESTE CASO NÃO HÁ A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE LICENÇA.**
- Cópia de RG e CPF ou CNH do titular do CNPJ;
- **Certificado de curso de Boas Práticas, realizado a partir de 22 de dezembro de 2022, conforme orientações da Coordenadoria Executiva de Vigilância Sanitária. ATENÇÃO! PARA OS QUE NÃO POSSUEM CERTIFICADO ATUALIZADO** serão aceitos certificados de **CURSO ONLINE** do site: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/287> , Certificados de instituição de notório saber e reputação ilibada que serão avaliados pela Coordenadoria Executiva do Trabalho e Economia Criativa e Solidária **ou** deverão realizar **CURSO PRESENCIAL** na sede da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Rua Ivo Antônio Magnani, 430 – Fonte Luminosa) no dia 21 ou no dia 22 de novembro às 9h.
- Cópia do comprovante de endereço em **nome do titular do alvará ou declaração de residência com firma reconhecida**. A emissão do comprovante de endereço deve ter acontecido há, no máximo, 3 (três) meses.

Ambulantes (Pessoa Jurídica - MEI):

- Cópia do CARTÃO CNPJ constando o **Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), Principal ou Secundária, nº 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação**. O documento deve estar com o endereço atualizado conforme comprovante de endereço;
- Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) constando o **Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), Principal ou Secundária, nº 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação**. O documento deve estar com o endereço atualizado conforme comprovante de endereço;
- Cópia de RG e CPF ou CNH do titular do CNPJ;
- Cópia de “**Certificado para participação em Eventos Organizados pela Coordenadoria de Executiva de Trabalho e Economia Criativa e Solidária**” emitido pela **Vigilância Sanitária Municipal em conformidade com as legislações: Portaria**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CVS 05/2013, Lei Municipal Complementar 18/1997, Lei Municipal Complementar 950/2021, Lei Estadual 10.083/1998. O referido certificado poderá ser solicitado no balcão de atendimento da Vigilância Sanitária, no horário do protocolo, das 8h às 15h, onde o requerente deve preencher um formulário de solicitação.

- Certificado de curso de Boas Práticas, realizado a partir de 22 de dezembro de 2022, conforme orientações da Coordenadoria Executiva de Vigilância Sanitária.

ATENÇÃO! PARA OS QUE NÃO POSSUEM CERTIFICADO ATUALIZADO serão aceitos certificados de **CURSO ONLINE** do site: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/287> , Certificados de instituição de notório saber e reputação ilibada que serão avaliados pela Coordenadoria Executiva do Trabalho e Economia Criativa e Solidária **ou** deverão realizar **CURSO PRESENCIAL** na sede da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Rua Ivo Antônio Magnani, 430 – Fonte Luminosa) no dia 21 ou no dia 22 de novembro às 9h.

- Cópia do comprovante de endereço em **nome do titular do alvará ou declaração de residência com firma reconhecida**. A emissão do comprovante de endereço deve ter acontecido há, no máximo, 3 (três) meses.

2.3. NÃO SERÁ REALIZADO CADASTRAMENTO COM DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE, DIVERGENTE E/OU DESATUALIZADA.

2.4. O CURSO DE BOAS PRÁTICAS É OBRIGATÓRIO PARA TODOS, MESMO OS AMBULANTES QUE POSSUEM LICENÇA SANITÁRIA

2.5. NÃO SERÁ PERMITIDO O CADASTRAMENTO FEITO POR TERCEIROS A MENOS QUE SEJA APRESENTADA PROCURAÇÃO REGISTRADA EM CARTÓRIO.

2.6. Não participarão do sorteio os ambulantes que não apresentarem a documentação para o cadastramento supracitado;

2.7. A Coordenadoria Executiva do Trabalho e Economia Criativa enviará a documentação aos órgãos de fiscalização, sendo passíveis de exclusão os ambulantes que descumprirem normas da legislação vigente.

2.8. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES DE AMBULANTES QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS DESTILADAS**, EM QUALQUER FORMA, INCLUSIVE FRACIONADAS E ACRECIDAS DE OUTROS PRODUTOS COMO COQUITÉIS OU *DRINKS*, conforme §2º do Artigo 295, Seção IV da Lei Complementar nº 18 de 22 de dezembro de 1997.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2.9. AMBULANTES QUE COMERCIALIZAREM PRODUTOS DIVERGENTES DOS CONSTANTES NO ALVARÁ ESTÃO SUJEITOS A APREENSÃO DE PRODUTOS PELA FISCALIZAÇÃO, CASO SEJA CONTEMPLADO NO SORTEIO, conforme inciso I do Artigo 292, Seção III da Lei Complementar nº 18 de 22 de dezembro de 1997.

3 - DO SORTEIO:

3.1. O **SORTEIO** dos **AMBULANTES** será realizado no dia **25 de Abril – quinta-feira – às 14h00**, presencialmente no **ESPAÇO KAPARAÓ**, localizado na **Av. Dr. João Pires de Camargo, 1382 – Vila Yamada, Araraquara-SP**.

3.2. Poderão participar do SORTEIO apenas os AMBULANTES que foram devidamente cadastrados na Coordenadoria de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária, conforme orientações anteriores.

3.3. NÃO SERÃO PERMITIDAS INSCRIÇÕES NO DIA DO SORTEIO, INDEPENDENTEMENTE DOS MOTIVOS APRESENTADOS.

3.4. NÃO SERÁ PERMITIDA A REPRESENTAÇÃO NO ATO DO SORTEIO POR TERCEIROS, MESMO QUE FAMILIARES, A MENOS QUE ESTEJAM MUNIDOS DE PROCURAÇÃO REGISTRADA EM CARTÓRIO.

3.5. Serão disponibilizadas 24 (**vinte e quatro**) **vagas** para ambulantes cadastrados que comercializarem gêneros alimentícios, durante o horário de 15h00 as 22h00 em virtude das **Festividades do 1º De Maio – Dia do Trabalhador**, conforme definição de vagas por sorteio.

3.6. A metodologia utilizada para a realização do sorteio será a seguinte:

- a) Leitura do edital de chamamento e divulgação das vagas disponíveis;
- b) Assinatura de lista de presença para conferência de inscritos;
- c) Apresentação aos presentes da lista de inscritos numerados em ordem crescente/alfabética;
- d) Apresentação dos números de todos os inscritos e colocação na URNA;
- e) Realização do sorteio: retira-se o número e convoca o respectivo ambulante para a escolha da vaga, sucessivamente até o último número, até a última vaga ser escolhida;
- f) Leitura completa do sorteio e encerramento.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.7. O MAPA das vagas estará disponível para consulta do sorteado.

3.8. NÃO SERÁ PERMITIDA A TROCA DE VAGAS APÓS O SORTEIO DAS MESMAS. CASO O AMBULANTE SORTEADO NÃO COMPAREÇA AO EVENTO A VAGA PERMANECERÁ VAZIA.

4 - DO DIA DO EVENTO:

4.1. As montagens nos respectivos espaços estarão liberadas no período das 13h00 as 14h00. As desmontagens deverão acontecer ao final do evento, após as 22h00. Não sendo, portanto, permitida montagem e desmontagem fora do horário estabelecido e nem a circulação de veículos após às 14h e antes das 22h.

4.2. A metragem de cada vaga é de: 4,00 mt de comprimento por 2,00 mt de largura.

4.3. Os equipamentos deverão estar dentro do espaço delimitado, não podendo ultrapassar a marcação e invadir o espaço de outra vaga.

4.4. É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O USO DE CARVÃO EM CHURRASQUEIRAS, conforme artigo 307 dispositivo “h” do Capítulo XVIII da Lei Complementar nº 18 de 22 de dezembro de 1997.

4.5. É proibida a utilização de mesas e cadeiras para acomodação de consumidores.

4.6. Por questões de segurança, será avaliada pelo setor de vigilância sanitária a comercialização de churrasco e fritura de pastéis e afins.

4.7. Os ambulantes são responsáveis pela higiene e segurança de seus equipamentos de trabalho e das pessoas que estiverem trabalhando no local e deverão seguir as orientações dos fiscais de vigilância sanitária.

4.8. Todos os ambulantes contemplados deverão assinar o Termo de Responsabilidade e Ciência no dia 25 de Abril de 2023, no momento de encerramento do processo do sorteio das vagas e entrega das autorizações.

4.9. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 01 (um) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo
Coordenadoria de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária

03/2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS EM ATIVIDADES INFANTIS - PROJETO CHORO DAS ÁGUAS E PROGRAMAÇÕES SIMILARES / INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ALINE HERCULANO
ANA JÚLIA DOS SANTOS GONÇALVES
ANDRÉ GIGLIO BALTHAZAR
EDUARDO MARÇAL CHAVES
EVANDRO NUNES DE ARAUJO
FABIO CRUZ DA SILVA
LIZANDRA DA SILVA SANTOS
LUANA DOS SANTOS GUIMARAES
LUIZ FERNANDO CORREA
MARIANA GONÇALVES BASSO
MATEUS XAVIER RODRIGUES
MATHEUS NOGUEIRA RANGEL
NAYARAH INOJO
NERITA APARECIDA VIEIRA PIO
PATRICIA ASSUNÇÃO PINTO DE SOUZA
PATRICIA RIBEIRO DA COSTA
PAULO HENRIQUE MELOCRO
RENATO GONÇALVES MARCELINO
RIAN HENRIQUE DOS SANTOS
RODRIGO CESAR VULCANO DOS SANTOS
TANIA GOMES MENDONCA

Esta publicação refere-se unicamente à confirmação do recebimento de inscrições, não correspondendo à habilitação documental, ordem classificatória ou demais resultados do certame. Caso o proponente inscrito não encontre seu número de protocolo e/ou nome na lista, mas tenha como comprovar a inscrição dentro do prazo estabelecido, deve enviar o pedido de retificação – com a devida comprovação em anexo – para o mesmo e-mail da inscrição:

chorodasaquasararaquara@gmail.com

no prazo máximo de dois dias úteis a partir da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Cultura

05 de abril de 2024

**02 / 2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS EM APRESENTAÇÕES MUSICAIS
– PROJETO “CHORO DAS ÁGUAS” E DEMAIS PROGRAMAÇÕES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA DE ARARAQUARA / INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

AMANDA ROCHA MORAES PEREIRA
ANANDA VOLPI BORGHI
ANDRE LUIS PERES
ANTONIO MARCOS LOURENÇO LEIVA
CAUE FELICI MUNIZ DOS SANTOS
CRISTINA ROSA SEVERIAN
EDILAINE APARECIDA FREDIANI
ELOI BRITO PEREIRA
FABRICIO PEREIRA
FELIPE CIOFFI MALUTA
GABRIEL HENRIQUE BERNARDO DA LUZ
GUILHERME MARTINS BRIDAROLLI
JOSAFÁ DANTAS FILHO
JULIANO CORREIA LEITE
LAIZA MAISA DE FREITAS AYELLO
LUCAS CESAR CURTI (PROPONENTE)
LUCAS STEIBERG COLTURATO
MATEUS XAVIER RODRIGUES
MIGUEL GORLA DE ARRUDA
NAYARAH INOJO
OITAVA ABAIXO PRODUÇÕES
PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO
PAULO HENRIQUE MELOCRO
PAULO ROBERTO RIGO DA SILVA
PEDRO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO
PEDRO MARCELO NEVES HORTELANI
RENAN CORREIA DA SILVEIRA
RENATO GONÇALVES MARCELINO
TALLES DE MIRANDA BELLINI
WASHINGTON HENRIQUE MARCOLINO

Esta publicação refere-se unicamente à confirmação do recebimento de inscrições, não correspondendo à habilitação documental, ordem classificatória ou demais resultados do certame. Caso o proponente inscrito não encontre seu número de protocolo e/ou nome na lista, mas tenha como comprovar a inscrição dentro do prazo estabelecido, deve enviar o pedido de retificação – com a devida comprovação em anexo – para o mesmo e-mail da inscrição:

chorodasaguasararaquara@gmail.com

no prazo máximo de dois dias úteis a partir da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Cultura

05 de abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO SME Nº 08/2024
De 11 de março de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12447, de 13 de janeiro de 2021, pautada na Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. Também, com base na Lei nº 15.661, de 09 de janeiro de 2015, que institui a Lei Lucas, que consiste na adoção obrigatória do programa de Lições de Primeiros Socorros na educação básica da rede escolar pública e privada do Estado, e dá providências correlatas,

COMUNICA:

I- As ofertas e possibilidades de realização da formação em Primeiros Socorros para esta Rede Municipal de Ensino neste ano, tendo em vista o que consta no Parágrafo 1º, do Artigo 1º, da Lei nº 13.722/2018, quanto à oferta anual de capacitação e/ou reciclagem de parte dos professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino e recreação [...].

II- Neste ano de 2024, cada equipe gestora que desejar organizar a formação individualmente para a sua unidade escolar, poderá realizá-la desde que quem ministre o curso seja um profissional oficialmente capacitado para tal: enfermeiro, socorrista, bombeiro, técnico em enfermagem e outros que tenham comprovação e/ou registros nos órgãos competentes. Neste caso, deve-se encaminhar para o e-mail do CEDEPE (inscricao.cedepe@educararaquara.com) as seguintes documentações digitalizadas:

a) Documento comprobatório de conhecimento técnico e experiência do profissional que realizou o curso (histórico das disciplinas cursadas na graduação e/ou registro no COREN...);

b) Lista de presença contendo a data do curso, nome do responsável, os nomes por extenso e assinatura dos participantes, conteúdos/temas tratados. A lista de presença deve estar carimbada e assinada por alguém da Equipe Gestora da escola e o/a responsável pelo curso.

III- As unidades escolares que desejarem encaminhar membros de sua equipe para a **formação coletiva** a ser oferecida pela Secretaria em parceria com o Corpo de Bombeiros, que **ocorrerão somente nos dias 2, 3, 4 e 6 de dezembro deste ano**, nos períodos da manhã e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

tarde, no IFSP, deverão aguardar até o segundo semestre, o e-mail com as orientações e links para inscrição.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2023, para o cargo público de provimento efetivo de PEDREIRO, homologado em 28/06/2023, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **ADRIANO TADEU GIRARDI**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **10 /04 /2024**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 05 de abril de 2024.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2021, para o cargo público de provimento efetivo de AUXILIAR DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO, homologado em 10/02/2022, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **GISELA BENTO**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **10 /04 /2024**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 05 de abril de 2024.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES – Concurso Público nº 003/2022

CLAS.	INSC.	NOME
64º	334006598	LUIZ AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA
65º	334000114	TATIANE FRANCISCO DE SOUZA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 05 (cinco) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

CLAS.	NOME
749º	CANDIDATA CONVOCADA PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
750º	BIANCA PEREIRA GONDIN

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 05 (cinco) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 10/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO ESPECIAL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023

CLAS.	NOME
7º	LARISSA FERNANDA XAVIER DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 05 (cinco) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 01/2024** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO - Lista Reserva aos Candidatos Negros
Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024

CLAS.	NOME
2º	CELINA PEREIRA SILVA DE FREITAS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 05 (cinco) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (CINCO) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONSTRUIDA M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CAD. DO IMÓVEL	ENDEREÇO
RENATA LUCIA VIEIRA PIMENTEL/WENDEL FERREIRA PIMENTEL	163/2024	258,77	RES. FINO	24.325.003	AV DOS JEQUITIBAS Nº 81, LOTE 03- QD. F

Araraquara, 05/04/2024
Valdinete A. da Silva
Auditor Fiscal Tributário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações,

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **R2T DE TECNOLOGIA INTELIGENTE LTDA-ME**, estabelecido à **RUA 9 DE JULHO, 1533, CENTRO** que fique ciente que tem contra si lavrados em 25/03/2024 **NOTIFICAÇÃO(OES) PARA SALDAR DÉBITOS 52/2024** (art.160) e **AUTO(S) DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA N° 58/2024 (346.I.a.)** em razão de levantamento fiscal (CTM) LC. 17/97 e alterações, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura do(s) documento(s) acima citado(s), conforme disposto no artigo 1º da lei supracitada.

Araraquara, 05 de abril de 2024

VALDINETE A. DA SILVA

Auditor Fiscal Tributário Municipal

Mat. 5044-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4679/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: GO VENDAS ELETRÔNICAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL NOS PRÓPRIOS VÍNCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS

LOTE 07					
It.	Qt.	Un.	Especificação	Marca referência	Valor Unitário
1	150	un	Ventilador oscilante de parede 60cm	VENTISOL/AGRATTO /VENTISOL/AGRATTO / New 60cm / 452-220v	R\$ 261,29

Araraquara, 04 de abril de 2024.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 54/2023

PROCESSO Nº: 1.195/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: ALGAR MULTIMÍDIA S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LINK DE DADOS PARA PROVER ACESSO À INTERNET, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: PROCESSO DE INCORPORAÇÃO EMPRESARIAL

ASSINATURA: 03/04/2024

VIGÊNCIA: 29/06/2025

ARARAQUARA, 03 DE ABRIL DE 2024

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**



Pregão Eletrônico _ Lei Federal 14.133 Nº 00016/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PROTEÇÃO PARA HIDROMETROS. PE 016/2024

HOMOLOGO o referido processo licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto pelos valores de:

LOTES	EMPRESA	VALOR
LOTE 01	MODALTEC TECNOLOGIA EM METAIS E TERMOPLÁSTICOS LTDA - ME	R\$ 234.000,00
LOTE 02	MODALTEC TECNOLOGIA EM METAIS E TERMOPLÁSTICOS LTDA - ME	R\$ 78.000,00
TOTAL		R\$ 312.000,00

A Empresa Licitante será convocada para a assinatura do Contrato.

Araraquara, 04 de abril de 2024

DELORGES MANO

SUPERINTENDENTE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1941 | licitacaoeduca@educararaquara.com

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2023

PROCESSO Nº 5229/2023

BB Nº 1036696

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA O “PROJETO MAIS LEITURA MAIS LEITOR” DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista a não interposição de recurso, homologo todos os atos praticados no processo licitatório em epígrafe, que considerou vencedora a seguinte empresa abaixo descrita, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital:

- **A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA**

LOTE 01 - pelo valor global de R\$ 128.494,50 (Cento e vinte oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

LOTE 02 - pelo valor global de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).

LOTE 03 - pelo valor global de R\$ 129.995,25 (Cento e vinte nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

LOTE 04 - pelo valor global de R\$ 44.625,00 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte cinco reais).

LOTE 05 - pelo valor global de R\$ 106.498,95 (Cento e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

LOTE 06 - pelo valor global de R\$ 34.999,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

LOTE 07 - pelo valor global de R\$ 124.499,10 (Cento e vinte quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos).

LOTE 08 - pelo valor global de R\$ 41.248,60 (Quarenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Araraquara, 04 de abril de 2024.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 200/2023 – REPETIDO I – RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5243/2023 - GUICHÊ: 22.800/2022 BB: 1040224

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS, PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL. Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **COMERCIAL THIALLI LTDA - EPP**, adjudicando-lhe o lote 01, objeto deste edital, conforme discriminado abaixo:

LOTE 01					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL														
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO																		
01	72	Boné Em Tecido Rip Stop, Espumado, Na Cor Azul Marinho Noite, Modelo "Militar", Bordado Na Frente No Tamanho De Seis Por Seis O Brasão Da Guarda Civil Municipal, Com Regulagem Plástica. Tamanho – ÚNICO MARCA: Thialli – Fabricante Thialli – Modelo PMA			R\$ 55,00	R\$ 3.960,00														
02	72	CALÇA EM TECIDO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, MODELO SOCIAL SEM PREGAS, COM BOLSO FRONTAL TIPO FACAS E DOIS BOLSOS TRASEIROS EMBUTIDOS COM ABERTURA DE 13 CM E COM TAMPO FECHADO COM VELCRO E BOTÃO FALSO <table border="1"><tr><td>Nº38</td><td>Nº40</td><td>Nº42</td><td>Nº44</td><td>Nº48</td><td>Nº50</td><td>Nº54</td></tr><tr><td>05</td><td>07</td><td>15</td><td>20</td><td>10</td><td>05</td><td>10</td></tr></table> MARCA: MARCA: Thialli – Fabricante Thialli – Modelo PMA			Nº38	Nº40	Nº42	Nº44	Nº48	Nº50	Nº54	05	07	15	20	10	05	10	R\$ 148,77	R\$ 10.711,44
Nº38	Nº40	Nº42	Nº44	Nº48	Nº50	Nº54														
05	07	15	20	10	05	10														
03	72	CAMISA EM TECIDO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO NOITE, TIPO "MILITAR", COM COLARINHO, CONTENDO DOIS BOLSOS FRONTAIS MEDINDO 13,5CM X 15,5CM, COM PREGAS, TAMPOS FECHADO COM VELCRO E BOTÃO FALSO, COM PORTA CANETA TIPO "MILITAR"; PLATINA NOS OMBROS, MANGA CURTA; DEVERÁ AINDA LOGO ACIMA DO BOLSO DIREITO EM TAMANHO DE DOIS CENTÍMETROS POR TREZE CENTÍMETROS, SER AFIXADO UMA TARJA COM VELCRO O NOME DO PROFISSIONAL E O TIPO SANGUINEO EM LETRAS MAIÚSCULAS NA COR BRANCA; NA MANGA DO LADO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADO EM TAMANHO DE SEIS POR OITO CENTÍMETROS A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E NA MANGA DO LADO DIREITO DEVERÁ SER BORDADO EM TAMANHO DE SETE POR OITO O BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL <table border="1"><tr><td>P</td><td>M</td><td>G</td><td>GG</td></tr><tr><td>20 unid.</td><td>10 unid.</td><td>20 unid.</td><td>22 unid.</td></tr></table> MARCA: MARCA: Thialli – Fabricante Thialli – Modelo PMA			P	M	G	GG	20 unid.	10 unid.	20 unid.	22 unid.	R\$ 166,00	R\$ 11.952,00						
P	M	G	GG																	
20 unid.	10 unid.	20 unid.	22 unid.																	
04	72	CAMISETA DE MALHA FRIA NA COR AZUL MARINHO COM BORDADO DO BRASAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NO LADO ESQUERDO E COM A SIGLA E NOME DO GCM DO LADO DIREITO. <table border="1"><tr><td>P</td><td>M</td><td>G</td></tr><tr><td>22 unidades</td><td>25 unidades</td><td>25 unidades</td></tr></table> MARCA: MARCA: Thialli – Fabricante Thialli – Modelo PMA			P	M	G	22 unidades	25 unidades	25 unidades	R\$ 37,00	R\$ 2.664,00								
P	M	G																		
22 unidades	25 unidades	25 unidades																		
05	72	CINTO DE NYLON NA COR AZUL COM FIVELA DE METAL. Tamanho – G MARCA: MARCA: Thialli – Fabricante Thialli – Modelo PMA.			R\$ 70,00	R\$ 5.040,00														
06	24	JAQUETA DE FRIO TECIDO RIP STOP NA COR AZUL MARINHO NOITE COM FORRO, PADRAO GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA COR COM BORDADO DA BANDEIRA DO MUNICIPIO DO LADO ESQUERDO E DO LADO DIREITO O BRASAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. <table border="1"><tr><td>P</td><td>G</td><td>GG</td></tr><tr><td>04 unidades</td><td>10 unidades</td><td>10 unidades</td></tr></table> MARCA: MARCA: Thialli – Fabricante Thialli – Modelo PMA			P	G	GG	04 unidades	10 unidades	10 unidades	R\$ 153,02	R\$ 3.672,48								
P	G	GG																		
04 unidades	10 unidades	10 unidades																		
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 37.999,92															
VALOR GLOBAL DO LOTE 01 POR EXTENSO: (trinta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)																				

Araraquara, 04 de ABRIL de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Portaria DAAE nº 5.884

De 03 de abril de 2.024

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – PROMOVER, o servidor MAURÍCIO ROBERTO PRADA, matrícula 1701, contador, conforme o art. 42 da Lei nº 6.249, de 19 de abril de 2005 e processo nº. 0011880-35.2022.5.15.0079, passando da referência salarial atual 125 para a referência 141 da Tabela I, Anexo I-C da Lei nº 9.802 de 27 de novembro de 2019.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 01/04/2024.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Portaria DAAE nº 5.885

De 04 de abril de 2.024

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I. DESLOCAR, o servidor NELSON SEDENHO JUNIOR, matrícula nº 1197, Assistente Administrativo, lotado na GERENCIA COMERCIAL para prestar serviços na UNIDADE DE LEITURA E FATURAMENTO da referida Gerência, mantendo seus respectivos padrões de vencimentos e com as mesmas atribuições que ocupava anteriormente, adaptadas às finalidades institucionais, técnicas e operacionais da Unidade receptora.

II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Portaria DAAE nº 5.886

De 04 de abril de 2.024

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, do cargo público de provimento efetivo de Leiturista Entregador, a servidora **Sra. ANA CAROLINA FARIA**, Matrícula nº 1673, lotada na Unidade de Leitura e Faturamento, da Gerência Comercial.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01/04/2024.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Delorges Mano
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



PORTARIA Nº 56
De 05 de abril de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Plano Básico de Organização (PBO) da Fundação:

R E S O L V E:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA, portador do RG. nº 344.371.99-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.401.848-29 do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA UPA CENTRAL “AMÉLIA BERNARDINO CUTRALE”, de livre nomeação e exoneração, nomeado pela portaria nº 105/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 19 (dezenove) de março de 2024, revogadas as disposição em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 88/2024
De 05 de abril de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a(o) candidata(o) **LUIZ AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA**, portadora(or) do RG nº 434245732, para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, Referência 23 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 2º Nomear a(o) candidata(o) **TATIANE FRANCISCO DE SOUZA**, portadora(or) do RG nº 424510637, para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, Referência 23 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 89/2024
De 05 de abril 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13,425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SME de nº 57/2024 de 01 (um) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que nomeou a(o) candidata(o) **CRISTIANO CECILIO MAURO**, portadora (or) do RG nº 329275185, para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, Referência 23 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria SME de nº 57/2024 de 01 (um) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que nomeou a(o) candidata(o) **WELLINGTON FERNANDES HILARIO DE SOUZA**, portadora (or) do RG nº 462672128, para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, Referência 23 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por não atender ao artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5165/2024

PA: 1DOC: 15.044/2024

Vimos, através deste, tendo em vista recurso interposto pela empresa LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, em relação a Concorrência cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ILUMINAÇÃO DA CICLOVIA, LOCALIZADA NA AVENIDA ALBERTO TOLOI, CAMPOS VILLE, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO**, vimos comunicar o que segue:

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para contrarrrazões aos demais licitantes a contar de 08 de abril de 2.024

Araraquara, 05 de abril de 2024.

EDSON SANTOS DA SILVA

Agente de Contratação



EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS E RETIFICAÇÃO DE NOTAS CONCURSO PÚBLICO 003/2023

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, e o Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, responsável pela realização do Concurso Público 003/2023, **DIVULGAM** o **RESULTADO DOS RECURSOS** interpostos contra as notas da prova de títulos divulgadas, conforme o que segue:

1. DOS RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

CANDIDATO INSCRIÇÃO Nº
442002835
442003327
442005204
442005207

2. DAS DISPOSIÇÕES E DOS FUNDAMENTOS E ANÁLISES DOS RECURSOS

2.1. As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

442002835 – PROFESSOR II – Área de atuação: ARTES VISUAIS E PLÁSTICA

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

7. PROVA DE TÍTULOS

7.2 - A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos, de caráter classificatório, é facultativa e ocorrerá no dia e horário das provas objetivas e dissertativas a um fiscal destinado a esse fim. O candidato que não entregar títulos não será eliminado do Concurso Público, no entanto receberá nota zero na prova de títulos.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO



442003327 – PROFESSOR II – Área de atuação: HISTÓRIA

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

7. PROVA DE TÍTULOS

7.13 - Toda documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível e contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a sites oficiais.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

442005204 – PROFESSOR II – Área de atuação: INGLÊS

Recurso recebido tempestivamente.

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do MESTRADO e PÓS

Total = 3,0 pontos

DEFERIDO

442005207 – PROFESSOR II – Área de atuação: PORTUGUÊS

Recurso recebido tempestivamente.

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do MESTRADO e PÓS

Total = 3,0 pontos

DEFERIDO

3. DAS CONCLUSÕES

3.1. Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no item 7. DOS RECURSOS do EDITAL Nº 003/2023 que rege este concurso. Fica reiterado que **“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”**.



4. DA RETIFICAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS

4.1. Em razão do deferimento dos recursos, fica retificado o Edital de Divulgação das Notas da Prova de Títulos do Edital 003/2023, publicado em 14 de março de 2024, sendo acrescentado as inscrições abaixo conforme segue:

311 – PROFESSOR II – Área de atuação: INGLÊS

INSCRIÇÃO	PONTOS
442005204	3

312 – PROFESSOR II – Área de atuação: PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	PONTOS
442005207	3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.305, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 21319/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor João Alberto Nogueira Júnior, portador do RG nº 14.972.472-X e do CPF nº 039.373.788-80, do cargo de Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 6 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de abril de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 21319/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 017/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5755/2024;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 29 de ABRIL de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 29 de ABRIL de 2024.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DA U.S.F. “ADOLFO LÉO”, LOCALIZADA NA RUA JOÃO MASCIA, N.º 693, JARDIM MARIVAN - ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.”

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 05 de abril de 2024.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 018/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5773/2024;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:30 horas do dia 29 de ABRIL de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 29 de ABRIL de 2024.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA CMS PARQUE CECAP “DR. RENATO GUIMARÃES BASTOS - LOCAL:- RUA MAJOR DO EXÉRCITO ANTÔNIO DO AMARAL BIAVATTI, 347 – PARQUE CECAP – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.”

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 05 de abril de 2024.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde